

EDITAL 2021 / EM.SG / 36

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

FREGUESIA DE SENDIM

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 67.º, n.º 2, e 68.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, que a assembleia de voto da freguesia de Sendim foi desdobrada em duas secções de voto, as quais vão funcionar nos seguintes locais: -----

----- **SECÇÃO DE VOTO N.º 1: sede da Junta de Freguesia**, sita na rua Eng.º João Carlos Sobral Meireles, em Sendim; -----

----- **SECÇÃO DE VOTO N.º 2: Centro Social e Cultural de Guedieiros**, sito na rua da Amoreira, em Guedieiros. -----

Paços do Município de Tabuaço, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

EDITAL 2021 / EM.SG / 37

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

FREGUESIA DE TABUAÇO

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 67.º, n.º 2, e 68.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, que a assembleia de voto da freguesia de Tabuaço foi desdobrada em duas secções de voto, as quais vão funcionar nos seguintes locais: -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 1: Paços do Município, sitos na rua António José D' Almeida, n.º 36, em Tabuaço; -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 2: Museu do Imaginário Duriense, sito na rua Macedo Pinto, n.º 57, em Tabuaço. -----

Paços do Município de Tabuaço, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

EDITAL 2021 / EM.SG / 38

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCOS E SANTA LEOCÁDIA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 67.º, n.º 2, e 68.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, que a assembleia de voto da união das freguesias de Barcos e Santa Leocádia foi desdobrada em duas secções de voto, as quais vão funcionar nos seguintes locais: -----

----- **SECÇÃO DE VOTO N.º 1: edifício da ex-sede da Junta da União das Freguesias**, sito no largo Senhora da Piedade, em **Barcos**; -----

----- **SECÇÃO DE VOTO N.º 2: edifício da antiga Junta de Freguesia**, sito na rua Eng.º Boaventura Gonçalves de Freitas, em **Santa Leocádia**. -----

Paços do Município de Tabuaço, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

EDITAL 2021 / EM.SG / 39

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA E GRANJINHA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 67.º, n.º 2, e 68.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, que a assembleia de voto da união das freguesias de Paradelas e Granjinha foi desdobrada em duas secções de voto, as quais vão funcionar nos seguintes locais: -----

----- **SECÇÃO DE VOTO N.º 1: sede da União das Freguesias**, sita na rua Principal, n.º 6, em Paradelas; -----

----- **SECÇÃO DE VOTO N.º 2: edifício da antiga Junta de Freguesia**, sito no largo da Fonte, n.º 4, na Granjinha. -----

Paços do Município de Tabuaço, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)



EDITAL 2021 / EM.SG / 40

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIROS E VALE DE FIGUEIRA

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 67.º, n.º 2, e 68.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, que a assembleia de voto da união das freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira foi desdobrada em duas secções de voto, as quais vão funcionar nos seguintes locais: -----

----- **SECÇÃO DE VOTO N.º 1 sede da União das Freguesias**, sita no largo Edite da Conceição Ferreira, em Pinheiros; -----

----- **SECÇÃO DE VOTO N.º 2: edifício da antiga Junta de Freguesia**, sito no largo 25 de Abril, em Vale de Figueira. -----

Paços do Município de Tabuaço, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

EDITAL 2021 / EM.SG / 41

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TÁVORA E PEREIRO

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 67.º, n.º 2, e 68.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, que a assembleia de voto da união das freguesias de Távora e Pereiro foi desdobrada em duas secções de voto, as quais vão funcionar nos seguintes locais: -----

----- **SECÇÃO DE VOTO N.º 1: sede da União das Freguesias**, sita na rua António Marcelino de Sousa Barradas, em Távora; -----

----- **SECÇÃO DE VOTO N.º 2: edifício da antiga Junta de Freguesia**, sito no largo da Restauração, no Pereiro. -----

Paços do Município de Tabuaço, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)